



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, e considerando o Ofício nº 206/2020 – SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 14/08/2020 e a decisão deste Conselho ocorrida na 26ª Reunião Extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o funcionamento do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do IFMT Campus Avançado Sinop.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, **31 de agosto de 2020.**

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT